

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 48/2019 – CONSUNIV**

Aprova *ad referendum* a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos.

O GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 026/2019 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 201900008962 - UEA.

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA,

Art. 2º - ESTABELEECER que para a obtenção do título de especialista do curso de **Especialização MBA em Gestão de Projetos**, será necessário cumprir a carga horária de 400 horas,

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1.	Gestão Estratégica	20
2.	Introdução ao Gerenciamento de Projetos e Gerenciamento da Integração do Projeto	32
3.	Gestão de Mudanças	20
4.	Gerenciamento do Escopo do Projeto	32
5.	Contabilidade Gerencial e Gestão Financeira	20
6.	Análise de Viabilidade de Projetos	20
7.	Gerenciamento do Cronograma e dos Custos do Projeto	32
8.	Liderança, Negociação e Administração de Conflitos	20
9.	Gerenciamento da Qualidade e das Comunicações do Projeto	20
10.	Gerenciamento dos Recursos e das Partes Interessadas do Projeto	20
11.	Gerenciamento de Contratos, das Aquisições e da Logística do Projeto	20
12.	Gerenciamento dos Riscos do Projeto	32
13.	Escritório de Projetos / PMO	20
14.	Gerenciamento Ágil de Projetos;	32
15.	Gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I)	20
16.	Casos Reais em Gerenciamento de Projetos	20
17.	Metodologia da Pesquisa	20
18.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-
TOTAL		400 Horas

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Junho de 2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

